



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 100/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 395/2009

Em 19 de 08 de 2009

As 10:00 hs. Ass: *D. M. B. S.*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.572,68 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.572,68 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
009555 33760 - CONV FNAS/FMASPFMC-SENTINELA-EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 31.572,68

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 31.572,68

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/FMASPFMC-SENTINELA, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

M. E. F. J.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02/09/2009
Fadel A. S. Junior

Em 1ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09/09/2009
Fadel A. S. Junior

Em 2ª Discussão



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 31.572,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 31.572,68, para assegurar a aquisição de materiais para o Programa Sentinela – PSE MC Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de agosto de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 08 / 2009

Até 22 / 09 / 2009


